

III CONGRESSO NACIONAL DE PESQUISA JURÍDICA

OS DESAFIOS DA SUSTENTABILIDADE DEMOCRÁTICA



O QUE É, E COMO FUNCIONA O DIVÓRCIO EXTRAJUDICIAL

Autor(es)

Marcos Paulo Andrade Bianchini
Júlia Rodrigues Dias De Goes
Marcus Vinicius Pimenta Lopes
Júlia Martins Paiva
Eduardo Augusto Gonçalves Dahas

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE BELO HORIZONTE - UNIDADE ANTONIO CARLOS

Introdução

Conhecido como o meio mais rápido e menos burocrático de divórcio, o extrajudicial, o qual é feito em um cartório de notas, de escolha dos cônjuges. É realizado através de escritura pública, lavrada pelo tabelião. Sem a precisão de entrada de processo na justiça para tal ato. Apenas o acompanhamento de um advogado e a formalização da assinatura da escritura pública de divórcio. Os requisitos são: - Consenso entre os cônjuges; - não havendo filhos menores ou incapazes; - a cônjuge não podendo estar grávida; Essa modalidade além de simples, rápida e econômica, proporciona uma melhor solução para o fim do casamento.

Objetivo

Os cônjuges devem apresentar os seguintes documentos: - Documento de identificação com foto e assinatura; - certidão de casamento atualizada; no caso de filhos maiores a certidão de nascimento ou documento de identificação; - no caso de bens comuns: - matrícula dos imóveis; - guia de iptu; - documento de propriedade de bens; - guia de recolhimento do ITCD; - comprovante de pagamento de impostos;

Material e Métodos

Método utilizado foi o dedutivo que é composto por verdades gerais e conclusões já existentes. Um processo de análise de informação que nos leva a uma conclusão, a partir dessa maneira, usa-se da dedução para encontrar o resultado final. Além disso, para os materiais foram utilizados pesquisas em google acadêmico, monografias, Livros, sites, vídeo da plataforma digital youtube, artigos do site jusbrasil.com.br., e análise prática em sociedade;

Resultados e Discussão

O divórcio extrajudicial, também conhecido como divórcio em cartório, é uma opção mais rápida e menos burocrática do que o divórcio judicial. Ele ocorre quando o casal não tem filhos menores ou incapazes e está de acordo quanto à divisão dos bens e demais questões relacionadas à separação. Os resultados desse tipo de divórcio são positivos, porque proporcionam uma solução rápida e eficiente para encerrar legalmente a sociedade conjugal. É importante que as partes envolvidas estejam cientes dos seus direitos e deveres, além de contar com

III CONGRESSO NACIONAL DE PESQUISA JURÍDICA

OS DESAFIOS DA SUSTENTABILIDADE DEMOCRÁTICA



o auxílio de um advogado para garantir que tudo seja feito de acordo com a legislação vigente.

Conclusão

O divórcio extrajudicial oferece uma alternativa conveniente e eficiente para casais que desejam encerrar seu casamento de forma amigável e sem grandes complicações. Ao evitar o processo judicial, o divórcio em cartório pode economizar tempo e dinheiro, além de reduzir o estresse emocional para ambas as partes envolvidas. No entanto, é essencial que os cônjuges estejam completamente de acordo com os termos do divórcio e que busquem orientação jurídica.

Referências

https://www.jusbrasil.com.br/artigos/quais-sao-os-tipos-de-divorcio-e-como-funcionam/1830981136#:~:text=No%20Brasil%2C%20existem%20diferentes%20tipos,pode%20ser%20consensual%20ou%20litigioso. https://www.youtube.com/watch?v=BXmWg_YM5e8